



DESPACHO DECISÓRIO

IDENTIFICAÇÃO

Unidade 0818000 DERAT/SP	Número do RPF/MPF 08.1.80.00-2012.00082-8		
PROCESSO 10880.964426/2012-21			
Nome / Nome empresarial MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	CPF / CNPJ 03.853.896/0001-40		
Logradouro AV CHEDID JAFET, 222. BLOCO A. 5º ANDAR.			
Bairro VILA OLÍMPIA	Cidade SÃO PAULO	UF SP	CEP 04551-065

**PIS/PASEP INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA.
PERÍODO DE APURAÇÃO 2º TRIMESTRE DE
2010. CRÉDITOS VINCULADOS ÀS RECEITAS
DE MERCADO INTERNO.**

O contribuinte que apurar CRÉDITO do PIS/PASEP e da COFINS na forma das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 e não puder utilizá-lo na dedução de débitos da respectiva contribuição, poderá fazê-lo na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela RFB e, na impossibilidade de utilizar esse crédito na forma acima citada, poderá solicitar, ao final do trimestre-calendário, o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria, principalmente quanto aos créditos que somente podem ser utilizados para a dedução da Contribuição devida e aos créditos passíveis de ressarcimento ou compensação.

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DEFERIDO EM
PARTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

RELATÓRIO

1. Trata-se de sentença proferida em sede de Mandado de Segurança nº 00229208820144036100 que determinou a análise e conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias do Pedido de Ressarcimento constantes do PER/DCOMP 29481.78267.150811.1.1.10-8337, no valor de R\$ 6.656.692,62, referente ao crédito do PIS INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA vinculado às receitas de mercado interno não tributadas do 2º trimestre do ano-calendário 2010.

2. Para dar início à auditoria dos créditos, foi emitido o Mandado de Procedimento Fiscal Diligência nº 08.1.80.00-2012.00082-8, conforme disciplina o art. 226 do Regimento interno da RFB, Portaria MF 203/2012:

“Art. 226. À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - Derat, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas, e, especificamente:

(...)

V - realizar diligências e perícias fiscais, inclusive as de instrução processual;”

3. Segundo as conclusões exaradas na Informação Fiscal às fls. 85 a 99, a Autoridade competente apurou como resultado de sua fiscalização um montante passível de ressarcimento/compensação de R\$ 4.356.445,05 (fl. 99), com uma glosa de R\$ 2.300.247,57.

4. Considerando o resultado da fiscalização constante da Informação Fiscal às fls. 85 a 99 e tudo mais que no processo consta, proponho o **DEFERIMENTO PARCIAL** do Pedido de Ressarcimento de MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ nº 03.853.896/0001-40, no montante de R\$ 4.356.445,05, referente ao crédito de PIS/PASEP do 2º TRIMESTRE DE 2010 vinculados às receitas de mercado interno, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** das compensações listadas abaixo até o limite do crédito reconhecido.

MF/RFB/SRRF 8ª RF/DERAT/DIORT

CLOVES DA COSTA OLIVEIRA
Auditor-Fiscal da RFB – MATR. 1292952
21 / 12 / 2015

PER/DCOMP	DÉBITOS	CRÉDITO	P.A.
32570.41532.160212.1.3.10-8095	9.421,07	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19587.17220.230212.1.7.10-5414	2.116,90	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
10528.62257.230212.1.3.10-3093	8.286,42	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

11043.66218.230212.1.3.10-0162	9.327,98	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
33523.96218.280212.1.3.10-9007	109.537,32	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
22366.93116.280212.1.3.10-2519	5.982,76	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
07568.79106.280212.1.3.10-6790	7.793,12	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
29904.25501.280212.1.3.10-3000	9.945,79	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
40754.12323.280212.1.3.10-1277	14.313,03	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
20790.69230.280212.1.3.10-0704	26.402,84	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
25587.04721.290212.1.3.10-9166	3.507,46	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
28722.80653.290212.1.3.10-9462	1.716,38	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19296.06647.050312.1.3.10-6430	9.423,08	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
22366.53848.050312.1.3.10-7368	9.584,57	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
17250.63653.050312.1.3.10-2965	9.152,28	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
27624.80818.060312.1.3.10-0209	7.841,97	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19310.57420.060312.1.3.10-8600	45.694,67	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
39432.56858.060312.1.3.10-4834	3.175,35	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
25882.96295.070312.1.3.10-0717	2.402,04	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
28853.96828.070312.1.3.10-1407	4.074,89	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
03219.79691.070312.1.3.10-4967	14.419,61	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
21942.77218.090312.1.3.10-0760	14.913,29	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
15260.08014.090312.1.3.10-0040	9.147,41	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
11875.83918.090312.1.3.10-8502	9.368,55	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
29224.87384.090312.1.3.10-4733	9.432,64	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
18888.19805.130312.1.3.10-1766	27.773,03	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
13989.73054.130312.1.3.10-8429	18.866,59	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
29949.04431.130312.1.3.10-3207	9.189,07	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
14779.61430.130312.1.3.10-2156	9.549,87	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
42231.90228.140312.1.3.10-2390	16.951,29	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
05132.88694.140312.1.3.10-2422	59.785,22	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
42667.14426.150312.1.3.10-1571	94.303,61	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
10388.65319.190312.1.3.10-6795	28.706,26	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
15781.83809.200312.1.3.10-1507	2.116,90	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
14421.70203.230312.1.3.10-3587	9.314,19	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
18577.34752.230312.1.3.10-7660	19.302,69	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19339.95971.230312.1.3.10-0081	28.955,56	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
10720.60725.230312.1.3.10-0402	4.682,82	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
28558.61556.270312.1.3.10-0010	177.502,27	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
23027.94437.270312.1.3.10-5908	41.056,82	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
34650.88491.280312.1.3.10-6530	8.443,34	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

00775.62236.280312.1.3.10-0612	171,45	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
23601.86885.280312.1.3.10-0163	2.482,00	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
20286.81143.280312.1.3.10-1210	527,35	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
34238.01080.280312.1.3.10-7220	2.942,43	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
24038.21045.300312.1.3.10-7867	26.278,24	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
10499.07588.300312.1.3.10-3034	8.147,45	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
05929.56402.300312.1.3.10-0895	45.409,16	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
27943.09917.300312.1.3.10-9179	9.655,06	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19434.43705.300312.1.3.10-9526	8.849,63	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
31760.24659.050412.1.3.10-6774	3.175,35	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
34849.53423.050412.1.3.10-4498	1.627,96	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
18753.73315.090412.1.3.10-3018	10.642,24	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
11806.38092.100412.1.3.10-9605	20.784,35	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
25560.57957.100412.1.3.10-0029	10.225,80	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
20912.18785.100412.1.3.10-0772	9.698,83	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
22575.73813.100412.1.3.10-6257	9.924,79	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
26861.24123.110412.1.3.10-2515	19.322,89	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
35321.51286.110412.1.3.10-3792	5.251,24	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
30186.54862.120412.1.3.10-0970	8.992,09	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19566.54309.120412.1.3.10-3043	2.371,69	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
22154.22633.120412.1.3.10-3820	15.402,00	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
27303.71763.120412.1.3.10-6146	1.006,35	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
10047.43924.120412.1.3.10-0004	9.125,61	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
08004.39462.130412.1.3.10-6263	125.817,12	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
18737.14553.130412.1.7.10-6680	21.709,36	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
19097.98510.160412.1.3.10-2427	60.997,89	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
06763.28071.170412.1.7.10-9703	10.736,66	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
26490.21834.170412.1.3.10-3162	12.196,53	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
30614.57973.170412.1.3.10-1234	8.680,94	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
42311.38324.170412.1.3.10-9642	10.631,08	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
25752.50031.170412.1.3.10-0391	4.296,37	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
23821.12166.180412.1.3.10-5550	21.122,68	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
33141.68803.190412.1.3.10-7845	9.601,17	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
04387.49093.190412.1.3.10-0083	9.292,15	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
28082.58557.190412.1.3.10-9770	34.494,28	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
35079.64590.190412.1.3.10-9916	10.808,80	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
36850.54039.200412.1.3.10-7333	2.116,90	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
21957.29323.200412.1.3.10-2550	1.143.421,80	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

22578.78554.200412.1.3.10-2743	144.160,03	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
22098.56016.200412.1.3.10-4163	6.864,98	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
02160.11771.090512.1.7.10-6969	1.072.299,10	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
29534.14999.100512.1.7.10-0703	117.390,70	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
08718.14788.140612.1.7.10-2297	8.416,74	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010
27475.41202.280113.1.7.10-7203	197,88	PIS/PASEP - MERCADO INTERNO	2º TRIMESTRE 2010

5. Em face das considerações contidas no despacho supra, que aprovo, com fundamento no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, artigos 226 e 305, e na competência delegada pela Portaria DERAT/SP nº 372/2011, **DEFIRO PARCIALMENTE** o Pedido de Ressacimento de MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ nº 03.853.896/0001-40, no montante de R\$ 4.356.445,05, referente ao crédito de PIS/PASEP do 2º TRIMESTRE DE 2010 vinculados às receitas de mercado interno, bem como **HOMOLOGO** as compensações listadas no item 5 até o limite do crédito reconhecido.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

6. Encaminhe-se à DERAT/DIORT/APOIO para intimar o interessado a tomar ciência do presente despacho. Após ciência, encaminhe-se a DERAT/DIORT/EOPER para providências de sua alçada.

MF/RFB/SRRF 8ª RF/DERAT/SP

CARLOS RENAN FERREIRA RIBEIRO
Auditor-Fiscal da RFB – Mat. 1220586
CHEFE DA DERAT/DIORT
Assinado digitalmente

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMIDADE, RECURSO, RECURSO HIERÁRQUICO E/OU IMPUGNAÇÃO:

1) *Contribuinte* com Certificado Digital emitido no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001:

Poderão solicitar a juntada de documentos através do Programa Gerador de Solicitação de Juntada (PGS), disponível para *download* no sítio da RFB: www.receita.fazenda.gov.br, que já admite a inclusão de documentos não-pagináveis como: planilhas, bancos de dados, imagens, vídeos, áudios, entre outros, que contenham assinatura digital e estejam compactados em extensão zip. ou rar (leia o novo "Ajuda" do programa PGS).

2) Opcionalmente, apresentar em qualquer Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, **preferencialmente**, o “Recibo de Entrega de Arquivos Digital” – READ, gerado no Sistema de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A – 03.853.896/0001-40

Validação e Autenticação de Arquivos Digitais – SVA, disponível no sítio da RFB e devidamente assinado pelo representante legal ou procurador, acompanhado da manifestação de inconformidade, recurso, recurso hierárquico e/ou impugnação.

3) Nos demais casos, **poderão** ser efetuadas as protocolizações de tais serviços nos CAC de sua jurisdição abaixo relacionados.

A manifestação de inconformidade, recurso, recurso hierárquico e/ou impugnação apresentados conforme itens 1 e 2, deverão seguir, **preferencialmente**, os procedimentos e as formas estabelecidos pela Instrução Normativa RFB nº 1412, de 22 de novembro de 2013, DOU de 25/11/2013 e suas alterações, disponíveis para consulta no sítio da RFB.

<i>CAC PAULISTA</i>	<i>Rua Augusta, 1.582 – São Paulo, SP CEP 01304-001</i>
<i>CAC LAPA</i>	<i>Rua Schilling, 512 – São Paulo, SP CEP 05302-001</i>
<i>CAC LUZ</i>	<i>Av. Prestes Maia, 733 - 2º andar – São Paulo, SP CEP 01031-905</i>
<i>CAC SANTO AMARO</i>	<i>Rua Padre José de Anchieta, 76 – São Paulo, SP CEP 04742-000</i>
<i>CAC TATUAPÉ</i>	<i>Rua Tijuco Preto, 205 - São Paulo, SP CEP 03316-000</i>

Endereço para vista e cópia de processos:

1) Processos em papel : encaminhar-se ao CAC Paulista.

2) Processos digitais (constantes no e-Processos), inclusive os informados em despachos decisórios eletrônicos encaminhar-se aos CACs Paulista, Lapa, Luz, Santo Amaro e Tatuapé.